



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

## COMERCIANTES INTERESSADOS EM INSTALAÇÃO DE STANDS/BARRACAS NO SHOW DE 150 ANOS

A Prefeitura Municipal de Quaraí, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Empreendedorismo, torna público o presente documento para comerciantes interessados na instalação de **stands/barracas** para comercialização de **bebidas e alimentos** durante o show de 150 anos da cidade, no dia **8 de Abril de 2025**, conforme as condições estabelecidas abaixo.

### 1. OBJETO

1.1. O presente chamamento tem por objeto a concessão de autorização temporária para instalação de **20 (vinte) stands/barracas** destinadas à comercialização de **bebidas e alimentos** durante o evento **Show de aniversário 150 anos de Quaraí**, em área previamente delimitada pela Prefeitura.

1.2. Cada comerciante autorizado terá direito a um **espaço de 3x3 metros**, não podendo ultrapassar essas dimensões ou ocupar áreas não previamente designadas.

1.3. O uso do espaço estará sujeito ao pagamento de uma taxa de **R\$ 100,00 (cem reais)**, a ser recolhida previamente no setor de **Arrecadação da Prefeitura**.

1.4. Fica estabelecido que serão liberadas 20 requisições, **conforme ordem de comparecimento na Secretaria**, e mais 5 para cadastro de reserva, para o caso de não pagamento da taxa de uso de solo dentro do período de vencimento estipulado na guia, sendo vedada a atualização desta data.

1.5. Conforme o item 1.4., no caso de não pagamento da guia, o espaço será destinado ao primeiro inscrito no cadastro de reserva, e assim, subsequentemente.

1.6. A ordem de instalação dos stands/barracas será definida por sorteio, após o fechamento das inscrições.

### 2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do chamamento comerciantes **pessoas físicas ou jurídicas** que tenham interesse em atuar durante o evento, desde que atendam aos seguintes requisitos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

- a) Apresentação de documento de identidade (RG e CPF) ou CNPJ para pessoas jurídicas;
- b) Comprovante de endereço;
- c) Comprovante de pagamento da taxa de uso do espaço público;

### **3. INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

3.1. As inscrições estarão abertas de **21 de março a 2 de abril de 2025**, e os interessados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Empreendedorismo, situada na Av. Artigas, 310, no horário das **07h às 13h**.

3.2. No ato da inscrição, os interessados deverão apresentar a documentação exigida no item 2.1.

---

### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. A instalação das barracas/stands deverá ocorrer **exclusivamente nos locais designados pela Prefeitura**, respeitando os espaços delimitados.

4.2. A fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas neste edital será de responsabilidade da Prefeitura Municipal, podendo haver penalização ou retirada da barraca em caso de descumprimento.

4.3. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Empreendedorismo pelo e-mail **desenvolvimentoquarai@quarai.rs.gov.br**.

Quaraí, 20 de Março de 2025.

Atenciosamente,

**Vitor Mirailh Pereira**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Empreendedorismo  
Prefeitura Municipal de Quaraí



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena